



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 011/CARMOPREV/2015.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2015,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora SYLVIA DE QUEIROZ MAYA, Médica, matrícula 1746, a partir de 08 de Maio de 2015, com proventos fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 581,56.
_ Complemento Constitucional.....	R\$ 206,44
TOTAL.....	R\$ 788,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 08 de Maio de 2015

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.
- Diretora Executiva -